



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



EDITAL DE LEILÃO N.º 0016/2019- SETRAN

A **Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba – SETRAN**, CNPJ 76.417.005/0028-04, com sede na Rua Benjamin Constant, nº 157, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.060-020, torna público, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei nº 9.503/97, a Resolução nº 623/16, que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que realizará o **LEILÃO nº 0016/2018**, do tipo **maior lance, através de 01 (um) Leilão na modalidade eletrônico**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba - SETRAN e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo nº 22888/2018, por **Vip Gestão e Logística Ltda.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, nº 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA – CEP 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 26 de janeiro de 2019, às 14:00h, na cidade de Curitiba**, no site www.kronberg.lel.br, pelo **Leiloeiro Público Oficial HELCIO KRONBERG**, inscrito no CNPJ 22.072.130/0001-72, matrícula 653 – JUCEPAR, com endereço na Rua Emiliano Pernetá, nº 736, Centro, Curitiba/PR – CEP 80.420-080, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1- Alienação de veículos (**AUTOMÓVEL**), em condição de **SUCATA APROVEITÁVEL**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela SETRAN no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo único** deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar do Leilão apenas **peças jurídicas que tenham cadastro no departamento de trânsito de qualquer Unidade Federativa do Brasil para comércio de peças usadas**, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016 as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.kronberg.lel.br.

2.1.1- Os documentos necessários para o cadastro são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2- O cadastro (item 2.1) e o *upload* dos documentos constantes no item 2.1.1 via plataforma (www.kronberg.lel.br) são obrigatórios, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.1.3- **É vedada a participação de qualquer pessoa física, assim como de pessoas jurídicas que não atendam o contido no item 2.1, as quais não poderão ofertar lances nos lotes avaliados como sucata.**

2.2- Não poderão participar deste **Leilão**:

a) Menores de idade;

b) Funcionários da SETRAN – Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba;



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



c) Empregados da Vip Gestão e Logística Ltda;

d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

e) Pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da SETRAN.

2.3- Para participar do Leilão *online*, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no *site* www.kronberg.lel.br devendo, para tanto, apresentar a documentação constante no **item 2.1.1**.

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da *internet* pelo *site* www.kronberg.lel.br, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante depósito na conta bancária ou boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística Ltda**. Uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro**, via e-mail (contato@kronberg.lel.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

3.2.1- Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

3.2.2. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário quando esta for a forma de pagamento.

3.2.3. **O prazo de vencimento do boleto bancário será de 2 (dois) dias úteis após a data da realização do leilão.**

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1 – Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

4.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística Ltda.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

4.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

4.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



4.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos alienados (**sucatas**), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, sem chaves, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8.2** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá** ao **Leiloeiro Oficial, à SETRAN ou à Vip Gestão e Logística Ltda.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/2016 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e regularização do número de motor (se este constar no Edital como não identificado e/ou for divergente do cadastro do veículo), sendo estes entregues livres e desembaraçados de ônus até a data da arrematação.

5.3- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo **absolutamente proibida a sua circulação em via pública**, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.SANÇÕES

6.1- Em até 10 (dez) dias após o leilão, o leiloeiro notificará à SETRAN das arrematações para o desvinculo de débitos / baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas**, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.

6.2- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

6.2.1- Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística Ltda.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que somente poderá circular com a documentação transferida para o seu nome. Em caso de sucata o desmonte somente poderá ocorrer após a certidão de baixa, ciente que incorre em penalidades da lei se não o fizer.

6.3- Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

6.4- Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



6.5- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretratável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7.RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a **Comissão de Leilão da SETRAN**.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8.DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1- Os bens a serem leiloados em conformidade com o **Anexo Único**, deverão ser examinados pelos interessados nos dias **23 e 24 de janeiro de 2019, das 09:30 às 11:30 e 13:30 às 16:00** horas no pátio localizado à **Rua Alberto Klemtz, 310 – Portão, Curitiba/PR**, para que todos tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens.

8.1.1- Para adentrar ao pátio, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade da Visitação, **sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares**.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A **Vip Gestão e Logística Ltda** reserva-se o direito de revogar ou anular este **Leilão**, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SETRAN** ou a **Vip Gestão e Logística Ltda**. requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realiza-lo e que independe de quem as requereu.

8.4.1- Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer pagamento por conta e risco do arrematante.



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



8.4.2- Caso persistam os ônus no veículo arrematado após o prazo de 60 dias úteis da data do leilão, poderá o arrematante informar a **Vip Gestão e Logística Ltda.** e ao **Leiloeiro Oficial** para que sejam tomadas as devidas providências com relação as notificações realizadas.

8.5- Caso haja bloqueio judicial antes ou após o a arrematação, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não forem liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxa de comissão do leiloeiro e tributo, se houver.

8.8- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.9- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.kronberg.lel.br.

8.10- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à **Vip Gestão e Logística Ltda** através do e-mail **contato@viparana.com.br**.

8.11- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Gestor do contrato da SETRAN.

8.12. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento da SETRAN - Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba

8.13. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, tendo em vista a inclusão da SETRAN no polo passivo, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

8.14- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: **Relação de veículos (sucatas)**.

Curitiba (PR), 05 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Trânsito de Curitiba
Vip Leilões – Gestão e Logística LTDA.
Helcio Kronberg
Leiloeiro Público Oficial do Paraná



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



| Lot e | Sub lote | Placa | Tipo | Marca/Modelo | Ano / Modelo | Chassi | Cor | RENAVAM | MOTOR | UF | Valor | Valor do lote |
|-------|----------|----------|-------------|--------------------------|--------------|-------------------|----------|-----------|-------------------|----|------------|---------------|
| 55 | 180 | AAQ-6517 | Caminhonete | FORD/PAMPA 4X4 L | 1989/1989 | 9BFPXXLP3KBS91440 | VERDE | 125865309 | N/I | PR | R\$ 225,00 | R\$ 1.350,00 |
| | 181 | CRI-2130 | Automóvel | IMP/PEUGEOT 306 PAS S 18 | 1998/1999 | 8AD7BLFYWW5333341 | BRANCA | 720077427 | N/I | PR | R\$ 225,00 | |
| | 182 | DBK-0284 | Automóvel | VW/GOL 16V | 1999/2000 | 9BWZZ373YT059472 | VERMELHA | 725347422 | N/I | PR | R\$ 225,00 | |
| | 183 | JUH-0519 | Automóvel | VW/SANTANA 2.0 | 2001/2002 | 9BWAE03X32P001741 | VERDE | 766582671 | UQH034426 | PR | R\$ 225,00 | |
| | 184 | KCX-0701 | Automóvel | FIAT/PALIO ED | 1997/1997 | 9BD178216V0380014 | CINZA | 681478390 | N/I | PR | R\$ 225,00 | |
| | 185 | LXD-4505 | Automóvel | FIAT/TEMPRA I.E | 1995/1995 | 9BD15900059118606 | BRANCA | 635546027 | 9113828 | SC | R\$ 225,00 | |
| 56 | 186 | AFG-7952 | Caminhonete | FIAT/FIORINO IE | 1995/1995 | 9BD14600058423264 | BRANCA | 634966740 | N/I | PR | R\$ 200,00 | R\$ 1.200,00 |
| | 187 | MET-5488 | Automóvel | PEUGEOT/206 14 SENSAT FX | 2007/2008 | 9362CKFW988017907 | PRETA | 937144436 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| | 188 | IDT-8886 | Automóvel | IMP/VW GOLF GL | 1995/1995 | WVWCG81H65W432300 | AZUL | 641643039 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| | 189 | AFF-5774 | Camioneta | IMP/KIA BESTA 3V | 1995/1995 | KNCTA24525632447 | BRANCA | 633829013 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| | 190 | CDK-2322 | Automóvel | FORD/VERSAILLES 2.0 I GL | 1996/1996 | 9BFZZ338TP025131 | VERMELHA | 653903499 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| | 191 | LYN-7818 | Automóvel | VW/PASSAT TS | 1977/1977 | BT164035 | AMARELA | 549203540 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| 57 | 192 | AFI-6109 | Automóvel | VW/GOL 1000I | 1995/1995 | 9BWZZ377ST079170 | VERMELHA | 636646114 | N/I | PR | R\$ 225,00 | R\$ 1.350,00 |
| | 193 | AUR-8552 | Caminhonete | I/HAFEI RUIYI PICKUP L | 2011/2011 | LKHNC1BG4BAT14082 | PRATA | 389906506 | 12038313HD8 | PR | R\$ 225,00 | |
| | 194 | CYW-5543 | Automóvel | GM/CELTA | 2001/2002 | 9BGRD08202G109956 | PRETA | 770286542 | N/I | PR | R\$ 225,00 | |
| | 195 | FLV-3678 | Automóvel | FIAT/UNO MILLE WAY ECON | 2013/2013 | 9BD15804AD6845626 | VERMELHA | 566021153 | 146E10111549096 | PR | R\$ 225,00 | |
| | 196 | CAW-9951 | Automóvel | FORD/ESCORT XR3 | 1988/1989 | 9BFBXLBABW56247 | AZUL | 417798369 | N/I | PR | R\$ 225,00 | |
| | 197 | AVV-0300 | Automóvel | IMP/VW GOLF GL | 1996/1996 | 3VW1931H1MT311487 | PRETA | 657056413 | N/I | PR | R\$ 225,00 | |
| 58 | 198 | AFN-3805 | Automóvel | VW/SANTANA CL 1800 I | 1995/1995 | 9BWZZ32ZSP038142 | VERMELHA | 641401230 | N/I | PR | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| | 199 | ADG-3762 | Camioneta | VW/KOMBI | 1992/1993 | 9BWZZ32ZNP017947 | Branca | 606226320 | N/I | PR | R\$ 250,00 | |
| | 200 | CMO-1717 | Automóvel | IMP/HONDA CIVIC 3D SI | 1994/1994 | 2HGHE3395RH640290 | PRETA | 623904004 | N/I | SP | R\$ 250,00 | |
| | 201 | KFL-0792 | Automóvel | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | 1994/1995 | ZFA160000R5084259 | BRANCA | 631847685 | N/I | PR | R\$ 250,00 | |
| | 202 | CWD-5870 | Automóvel | FORD/KA | 1998/1999 | 9BFZZGDABW615960 | PRATA | 704401657 | C4AV171335 | PR | R\$ 250,00 | |
| 59 | 203 | AIA-5185 | Automóvel | GM/CORSA WIND | 1998/1999 | 9BSC68XWC641063 | VERMELHA | 704805855 | N/I | PR | R\$ 230,00 | R\$ 1.150,00 |
| | 204 | AEY-2196 | Automóvel | VW/SANTANA CL 1800 I | 1994/1995 | 9BWZZ32ZRP040501 | BRANCA | 626821789 | N/I | SC | R\$ 230,00 | |
| | 205 | CGF-0940 | Automóvel | VW/GOL I | 1996/1996 | 9BWZZ377TT173282 | BRANCA | 660311429 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 206 | FTM-2023 | Automóvel | I/NISSAN MAXIMA 30J | 1995/1995 | JN1CCUA32ST000401 | AZUL | 635839571 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 207 | AEZ-7896 | Camioneta | IMP/ASIA TOWNER VBR | 1994/1994 | KN3HNS8D1RK002386 | CINZA | 628101953 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| 60 | 208 | BMI-5691 | Automóvel | VW/GOL CL | 1993/1993 | 9BWZZ30ZPT072716 | VERDE | 610359223 | N/I | PR | R\$ 226,00 | R\$ 1.130,00 |
| | 209 | AFE-9927 | Automóvel | IMP/SUBARU VIVIO GLI | 1995/1995 | JF1KW3MMOSG006961 | AZUL | 633293075 | N/I | PR | R\$ 226,00 | |
| | 210 | CYC-6665 | Automóvel | FIAT/MAREA SX | 1999/1999 | 9BD185225X7017747 | AZUL | 716689456 | 185A40111492917 | PR | R\$ 226,00 | |
| | 211 | AGF-4816 | Caminhonete | VW/KOMBI FURGAO | 1986/1986 | 9BWZZ21ZGP017037 | CINZA | 519476441 | N/I | PR | R\$ 226,00 | |
| | 212 | IBX-7069 | Automóvel | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY | 1994/1994 | 9BFZZ54ZRB562956 | PRATA | 622059629 | N/I | PR | R\$ 226,00 | |
| 61 | 213 | CSL-1735 | Automóvel | FIAT/PALIO EX | 1999/2000 | 9BD178096Y2050697 | CINZA | 728152398 | N/I | PR | R\$ 230,00 | R\$ 1.150,00 |
| | 214 | AGR-8321 | Camioneta | VW/KOMBI | 1997/1997 | 9BWZZ231VP002390 | BRANCA | 668465654 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 215 | CFA-2108 | Automóvel | VW/GOL GLI 1.8 | 1996/1996 | 9BWZZ377T051856 | VERDE | 650963725 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 216 | DAY-0786 | Automóvel | I/CITROEN XSARA BK PARIS | 2001/2001 | VF7N2RFNK1J406224 | CINZA | 775499684 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 217 | ADZ-8391 | Caminhão | GM/CHEVROLET 60 | 1975/1975 | C653EBR05863G | AZUL | 510217281 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| 62 | 218 | JFM-1861 | Automóvel | FIAT/PALIO WEEKEND ELX | 2002/2003 | 9BD17302434075058 | CINZA | 797356070 | 178D8011*5579838* | DF | R\$ 230,00 | R\$ 1.150,00 |
| | 219 | AGO-5507 | Automóvel | VW/PASSAT | 1976/1976 | BT084430 | BRANCO | 515051020 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 220 | CEZ-3329 | Automóvel | VW/PARATI GL | 1988/1989 | 9BWZZ30ZJP225085 | VERMELHA | 417608527 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| | 221 | KKU-9573 | Automóvel | CITROEN/XSARA PICASSO GX | 2002/2002 | 935CHRFM82J510276 | PRATA | 777828510 | LH180511382 | PR | R\$ 230,00 | |



EDITAL DE LEILÃO Nº0016/2019

DATA: 26/01/2019 ÀS 14 horas



| | | | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----------|-----------|--------------------------|-----------|--------------------|----------|-----------|-------------------|----|------------|--------------|
| | 222 | ABZ-8071 | Automóvel | GM/CHEVETTE | 1985/1985 | 9BG5TC11UFC122938 | BRANCA | 539773476 | N/I | PR | R\$ 230,00 | |
| 63 | 223 | NGV-0684 | Automóvel | FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX | 2007/2008 | 9BD15802784956216 | CINZA | 919276326 | 146E1011*7487949* | PR | R\$ 234,00 | R\$ 1.170,00 |
| | 224 | AGL-2165 | Automóvel | VW/FUSCA 1300 L | 1979/1979 | BJ980987 | AZUL | 513279717 | N/I | PR | R\$ 234,00 | |
| | 225 | CDJ-0670 | Automóvel | VW/GOL CLI | 1995/1996 | 9BWZZ377ST187791 | BRANCA | 645368997 | N/I | PR | R\$ 234,00 | |
| | 226 | LBS-1618 | Automóvel | IMP/CITROEN XANTIA 1816V | 1996/1997 | VF7X16C00T16C0179 | PRATA | 676585027 | N/I | PR | R\$ 234,00 | |
| | 227 | LNB-3456 | Automóvel | FIAT/PALIO EX | 2000/2000 | 9BD178296Y2086879 | VERMELHA | 732529964 | N/I | PR | R\$ 234,00 | |
| 64 | 228 | ADM-9421p | Camioneta | IMP/KIA | 1992/1993 | KNHTP7352PS306815 | BRANCA | 524325197 | N/I | PR | R\$ 200,00 | R\$ 1.000,00 |
| | 229 | ACA-9352 | Automóvel | VW/PASSAT LS | 1978/1978 | BT184073 | AZUL | 530117266 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| | 230 | CCS-5728 | Automóvel | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | 1995/1995 | ZFA160000S2756795 | PRETA | 645452742 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| | 231 | CRL-2851 | Automóvel | VW/GOL 16V | 1999/2000 | 9BWZZ377YP005217 | VERDE | 719740428 | N/I | SP | R\$ 200,00 | |
| | 232 | AJI-6204 | Automóvel | RENAULT/SCENIC RT 1.6 16 | 2000/2000 | 93YJA0025YJ158663 | CINZA | 738573558 | N/I | PR | R\$ 200,00 | |
| 65 | 233 | AEJ-8971 | Automóvel | VW/GOL CL | 1988/1988 | 9BWZZ30ZJT043201 | BRANCA | 136174060 | N/I | PR | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00 |
| | 234 | AFF-3084 | Automóvel | IMP/FIAT TIPO SLX | 1995/1995 | ZFA160000S5107979 | PRETA | 633582140 | N/I | PR | R\$ 210,00 | |
| | 235 | AJN-8958 | Automóvel | I/RENAULT MEGANE RT 1.6 | 2000/2001 | 8A1BA00251L170890 | BEGE | 746225059 | N/I | PR | R\$ 210,00 | |
| | 236 | IEB-5007 | Automóvel | FORD/BELINA II | 1985/1986 | 9BFDXXLB1DFC80797 | AZUL | 576366250 | 294908 | RS | R\$ 210,00 | |
| | 237 | LBP-5435 | Automóvel | IMP/DAEWOO ESPERO CD | 1996/1997 | KLAJA19W1TB176992 | CINZA | 672261766 | N/I | PR | R\$ 210,00 | |
| 66 | 238 | AGP-7238 | Automóvel | FORD/FIESTA CLX 16V | 1996/1996 | 9BFZZFDATB000156 | PRETA | 665091176 | N/I | PR | R\$ 250,00 | R\$ 1.250,00 |
| | 239 | AIK-6209 | Automóvel | VW/FUSCA 1300 | 1982/1983 | 9BWZZ11ZDP003993 | LARANJA | 530704382 | N/I | PR | R\$ 250,00 | |
| | 240 | AHP-9860 | Automóvel | IMP/RENAULT CLIO RN | 1997/1997 | 8A1557TNZVS008323 | AZUL | 693014962 | N/I | PR | R\$ 250,00 | |
| | 241 | LZE-7475 | Camioneta | FIAT/FIORINO LX IE | 1994/1994 | 9BD146000R8374896 | CINZA | 550283064 | 146030118181916. | SC | R\$ 250,00 | |
| | 242 | AIX-3105 | Automóvel | GM/CORSA WIND | 1999/2000 | 9BGSC6820YC107997 | PRATA | 724256288 | N/I | PR | R\$ 250,00 | |
| 67 | 243 | AGW-6936 | Camioneta | IMP/KIA BESTA | 1996/1997 | KNFTPB152T6345797 | BRANCA | 670507121 | N/I | PR | R\$ 220,00 | R\$ 1.100,00 |
| | 244 | AEZ-8075 | Automóvel | VW/SANTANA CL | 1990/1990 | 9BWZZ32ZLP021468 | AZUL | 427948681 | N/I | PR | R\$ 220,00 | |
| | 245 | AOB-6544 | Automóvel | GM/CELTA 2P LIFE | 2006/2007 | 9BGRZ08907G151959 | BRANCA | 895664674 | K60068770 | PR | R\$ 220,00 | |
| | 246 | ACH-6079 | Automóvel | VW/FUSCA 1300 | 1977/1977 | BJ532581 | BRANCA | 517056186 | N/I | PR | R\$ 220,00 | |
| | 247 | DPM-5737 | Automóvel | VW/PARATI 1.6 | 2004/2005 | 9BWBDB05X05T008077 | VERMELHA | 842729860 | BJF047640 | PR | R\$ 220,00 | |